

O original foi publicado no D.O.U.
Seção I Parto II

Em 26/4/79

VENÍCIO PEDRONI DE SOUZA
MATR. 61.605



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 040 / DES, de 16 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 47.413/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio da rodovia BR-158/SC/PR, trecho CORONEL VIVIDA - ENTRONCAMENTO COM A BR-282, entre os KM 0 - 27 = 27 + 643,57 - KM 116 + 040,10 = KM 116 + 041,44 - 141 + 579 numa extensão de 140,936 KM, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 19/79 e consoante desenhos nºs PEET-381/79 até PEET-474/79 que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

AMS.

ORIGINAL PERMANENTE
PELO DIRETOR-GERAL

Em 26/4/79

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER

Publicado no
Boletim Administrativo N.º 22
de 28/Sa 1/6/79

VENÍCIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CD. DPDD